



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BARRETOS

Edital nº 01/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL

O Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, via Edital, torna público e estabelece condições para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, no 1º semestre de 2019, através de ingresso na categoria **Estudante Especial**, nas disciplinas dos cursos ofertados pelo Câmpus Barretos, para início no **1º semestre de 2019**.

1. Cronograma do processo seletivo

- 1.1. As inscrições serão realizadas nos dias 06, 07, 08, 11 e 12 de fevereiro de 2019, das 8h00 às 20h00 junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Barretos, situado à Avenida C1, 250, Residencial Ide Daher, Barretos-SP. Os interessados poderão realizar suas inscrições pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.
- 1.2. O Colegiado de Curso analisará as inscrições realizadas no dia 13 de fevereiro de 2019.
- 1.3. O resultado final poderá ser visualizado nos murais do Câmpus Barretos e pelo site institucional (www.ifsp.edu.br/barretos) no dia 14 de fevereiro de 2019.
- 1.4. Os aprovados deverão se matricular junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do câmpus nos dias 15 e 18 de fevereiro de 2019, das 08h00 às 20h00. A matrícula poderá ser efetuada pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

2. Documentos para inscrição

- 2.1. No ato da inscrição, o candidato ou representante legal deverá preencher o requerimento específico e apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos OU cópia simples acompanhada dos originais para conferência:
 - a) RG ou CNH com foto;
 - b) Atestado de matrícula atualizado (máximo 30 dias anteriores à data de solicitação de inscrição como estudante especial) da Instituição de Ensino Superior.

§1. Em hipótese alguma o Instituto Federal providenciará cópias dos documentos necessários para a realização da inscrição.

§2. Alunos que atualmente estão matriculados em algum curso superior do Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo não necessitam apresentar os documentos indicados no item 2.1.

3. Análise da inscrição

- 3.1. As inscrições realizadas serão encaminhadas para análise pelo Coordenador do Curso, que verificará a disponibilidade de vagas na disciplina que o estudante deseja cursar. Após a análise, o processo será devolvido para a CRA, que fará a divulgação dos resultados.

